



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 02/2026

Estabelece o horário do expediente forense no Fórum Desembargador Judicael Sudário de Pinho no dia 10 de abril de 2026.

O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM DESEMBARGADOR JUDICAEL SUDÁRIO DE PINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a realização do Seminário Regional de Direito Material e Processual do Trabalho - Iguatu -CE nos dias 09/04/2026 e 10/04/2026 a ser realizado Auditório do Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira - Iguatu-CE.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos serviços forenses e a contagem dos prazos processuais no período;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente forense, bem como os prazos processuais, no âmbito da Única Vara do Trabalho de Iguatu no dia 10/04/2026.

Art. 2º Em razão da suspensão, os prazos processuais que porventura devam iniciar ou completar-se nesse dia ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

Art. 3º Durante o período de fechamento, o atendimento a medidas urgentes será realizado em regime de Plantão Judiciário, conforme escala pré-estabelecida e disponibilizada pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iguatu, 11 de março de 2026.

NEY FRAGA FILHO

Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Iguatu